



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1340/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0078053/2023-41,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.314 de 16/10/2023, publicada no DOU nº 197, de 17/10/2023, Seção 2, página 65, processo 19.04.5374.0078053/2023-41, da seguinte forma:

Onde se lê: “Dispensar, a contar de 08/10/2023, o servidor **APARECIDO EVANGELISTA LEÃO**, [...].”

Leia-se: “Dispensar, a contar de 09/10/2023, o servidor **APARECIDO EVANGELISTA LEÃO**, [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2023, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0640351** e o código CRC **29FE83EB**.